



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DEPUTADO ARMANDO NETO



## INDICAÇÃO Nº 172 2024

Com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

**- INCLUIR O ENSINO DE LIBRAS NO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.**

### JUSTIFICATIVA

A Língua Brasileira de Sinais, conhecida amplamente por Libras, é usada por milhões de brasileiros com deficiência auditiva e ouvintes. De acordo com o IBGE, há mais de dez milhões de pessoas com alguma deficiência auditiva no Brasil.

Assim, é certo que a inclusão de Libras no currículo de forma obrigatória via auxiliar o desenvolvimento das nossas crianças e jovens, além de tratar de uma importante medida de política pública visando a inclusão de pessoas com deficiência auditivas na sociedade, podendo despertar maiores interesses na área por parte destes e conseqüentemente incluindo-se no mercado de trabalho.

Visto a importância da propositura e relevância da matéria, indico que o ensino de LIBRAS seja incluído no sistema estadual de educação.

Sala das Sessões, data constante do sistema.

**ARMANDO NETO**

Deputado Estadual